



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
105.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.25 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

2229 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 500,00
26600000

Total da Ação: R\$ 500,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2234 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 25.000,00
Permanente 26600000

2235 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 5.000,00
para Distribuição Gratuita 26600000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2237 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 35.000,00
26600000

2238 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 40.000,00
Permanente 26600000

Total da Ação: R\$ 75.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
105.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de novembro de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**